



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 048 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o disposto no Ofício nº 048/GE0/89,

R E S O L V E :

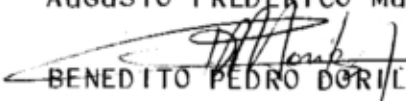
Artigo 1º - Conceder gratificação no valor de NCZ\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzados novos), ao servidor MILTON BOSCO GUIMARÃES por prestação de serviços técnicos especializados, junto ao Laboratório de Climatologia/Estação Climatológica do Campus Universitário, nos meses de março e abril/89, assim especificados :

- a) acompanhamento técnico na montagem e instalação do abrigo Termométrico de Estação Principal;
- b) instalação dos instrumentos meteorológicos no abrigo Termométrico;
- c) testes de campo e revisão dos instrumentos meteorológicos;
- d) coleta de dados climatológico e preenchimento de cadernetas específicas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de agosto de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro